

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 072/13

Colendo Plenário

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 08/05/2013

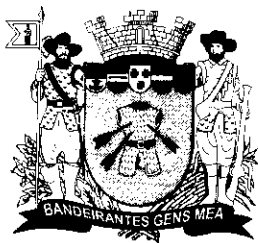
2.º Secretário

Foi por meio dos órgãos de imprensa de nossa cidade, que tomamos conhecimento de um fato ocorrido, que envolvia um falso médico. A notícia por si só não teria ressonância, se não fosse uma denúncia feita, anteriormente, pelo verdadeiro médico da Capital do Estado, que fora intimado em razão de erro médico praticado nesta cidade contra uma criança.

Ocorre que, após a denúncia feita por advogado do verdadeiro médico e localizado o impostor, os policiais militares cabo Francisco e a pm Fonseca, da 1ª Cia. do 17º BPM/M, no dia 26 de abril último, se dirigiram ao Hospital Mogi D'or onde detiveram o falsário, que se passava pelo nome do médico Marcel Delili e o encaminharam ao plantão do Distrito Central.

O delegado de polícia Eduardo Peretti Guimarães e sua equipe atuaram em flagrante o acusado pelos crimes de exercício ilegal da profissão e falsidade ideológica. A atitude dessa autoridade policial foi motivo de elogiosos comentários, até mesmo pelos seus colegas de profissão, porque agiu de forma escorreita e objetiva, sem atender os reclamos e interesses do autuado, eventualmente, desejados.

Assim que determinou a prisão do averiguado, a responsável autoridade policial determinou aos investigadores de polícia Sidney e Fabiano e ao escrivão Felipe Gonzales, outras diligências, trazendo para o inquérito várias consultas por ele realizadas e a real qualificação do acusado, já que este se recusava a fornecer a sua identificação.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Continuação do Requerimento nº

/2013

A Autoridade policial demonstrando responsabilidade, ao nosso ver, entendeu que o perigo à sociedade, com esse falsário solto, poderia ser de grande monta, não se limitando apenas à lavratura do termo circunstanciado, mas sim deixando esse impostor trancafiado e à disposição da justiça. São atitudes como essa que dá à sociedade confiança e a certeza da existência de autoridades policiais probas e ilibadas.

Faz-se necessário que a Polícia Civil continue tendo autonomia no exercício de seu mister, já que é reconhecida, constitucionalmente, como autoridade judiciária, não tendo qualquer subordinação a órgão ou instituição. É mais do que preciso, é fundamental que seja prestigiada e valorizada pelo Governo do Estado.

Assim é que,

REQUEIRO à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais, seja consignado em ATA da presente sessão ordinária, **VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, ao Doutor Eduardo Peretti Guimarães, Delegado de Polícia desta Seccional de Polícia, pela sua exemplar conduta que culminou na prisão de um falso médico, afastando esse perigoso cidadão da sociedade. **REQUEIRO**, ainda, seja estendido os VOTOS DE APLAUSOS aos pms. Cabo Francisco e sd. Fonseca, investigadores Sidney e Fabiano e ao escrivão Felipes Gonzales, que participaram com valoroso interesse na elucidação desse rumoroso caso, que repercutiu na cidade e região. **REQUEIRO**, outrossim, seja dada ciência ao Diretor do DEMACRO, Doutor Marcos Carneiro Lima, ao Doutor Luiz Carlos Branco Júnior, Delegado Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, ao comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, Tenente-Coronel PM Silvio Lúcio Franco Nassaro e ao comandante do CPA/M-12, Coronel PM Kleber Danúnio Alencar Júnior/. **REQUEIRO**, finalmente, seja dada ciência aos homenageados e as autoridades elencadas, do teor do presente trabalho legislativo.

Sala das Sessões ~~07 de maio de 2013.~~

Pastor Carlos Evaristo da Silva
Vereador PSD